



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Setembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90033/2024
Processo nº 024128/2024-SMAAI

Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas para atender como reinvestimento as cooperativas participantes do PMDA e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 23/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 11/09/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

PROCESSO Nº: 001683/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 90000/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 71, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025305/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada em treinamento, com enfoque para equipe gestora das unidades escolares e equipe técnica administrativa da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em favor da empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.653.884/0001-00, com sede na Av. Surumu nº 2128, Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-555, pelo valor total de R\$ 549.999,96 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 10 de setembro de 2024.

assinatura eletrônica
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1845/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 408388/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1845/2024-SMAG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Abigail Purezza Davi	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Admilson da Costa Nascimento	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alcilene dos Santos	Chefe de Gabinete	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Alcimey Lima da Silva	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Paula da Silva Pinheiro	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Angelita Maria Schimitz Silva	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Angelita Nobrega da Silva	Professor	Itapetininga	SP	Para participar do XXXII Encontro Nacional de Conselheiros Municipais de Educação.	20/08/2024 a 25/08/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	18/08/2024 a 31/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	17/07/2024 a 03/08/2024	17,5	R\$ 163,80	R\$ 2.866,50
Antônio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	04/08/2024 a 17/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Antônio Marcos Silva Dias	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Arthur Lobato Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Bruno Gabriel Silva Batalha	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla da Silva Fraga	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carla Maria Siqueira Prudente	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cátia Cristine Magalhães Habert	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Christiano Pontes Thome Junior	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	18/08/2024 a 31/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Cicero Alfredo Souza de Paula	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	05/08/2024 a 15/08/2024	10,5	R\$ 163,80	R\$ 1.719,90
Cristiane Barbosa De Menezes	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Daniely Rodrigues Padilha	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Delcimar de Oliveira Franco	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Danik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Diego de Azevedo Salvador	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Edna Silva Soares	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Eliane Lima Freire Gonçalves	Merendeira - Urbana	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Erick Brayan de Andrade Cavalcante	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/08/2024 a 24/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	17/07/2024 a 19/07/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Everton Mota Lima	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/07/2024 a 10/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Fabiano Borba Moura	Fiscal de Rota escolar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	18/08/2024 a 31/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	04/08/2024 a 17/08/2024	13,5	R\$ 163,80	R\$ 2.211,30
Geanmi Anastacio Pereira	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
George Barros Chaves	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
George Barros Chaves	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gustavo Antônio Gomes Rocha	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Herna Lira da Costa	Assistente - SMEC	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Irene Ribeiro Leite dos Santos	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Irlis Leide Luiz Pereira	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Isabel Martins Pereira	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Isabel Martins Pereira	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador - SMEC	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaqueline Nunes Trajano	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jonathan Ramlig de Oliveira Rego	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Alves Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	06/08/2024 a 10/08/2024	4,5	R\$ 163,80	R\$ 737,10
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/08/2024 a 17/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	18/08/2024 a 24/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Josias Oliveira dos Santos Mesquita	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	25/08/2024 a 31/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Julianne Oliveira Albuquerque	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024 a 28/07/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Karina Rodrigues de Wagmaker	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Katia Ciane Castro de Jesus	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Larisson Entony Oliveira Soares	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leia Sousa Moreno Julião	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leticia de Matos Bueno	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lilian Vieira dos Santos	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lilian Vieira dos Santos	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luan Carlos dos Santos	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Luciana Alves Alencar	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Agente Publico Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Luiz Pedroso dos Santos	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Lusyanny Parente Albuquerque Bernardes	Analista - Nutricionista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luziana Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcos Antônio Santos Silva	Professor	Itapetinga	SP	Para participar do XXXII Encontro Nacional de Conselheiros Municipais de Educação.	20/08/2024 a 25/08/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Maria da Conceição Coelho Gomes	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Maria de Nazare Fonseca do Vale	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria do Socorro Sousa Cordeiro	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Matheus Yuri Miranda da Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maura Oliveira de Souza	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ordoleny Chaves Lima	Merendeira - Urbana	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024 a 28/07/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Patrícia Marques Lemos	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Priscila dos Santos de Almeida	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rafael Silva Figueiredo	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Railene de Moura Azevedo	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Renato Franklin Gomes Martins	Professor	Itapetininga	SP	Para participar do XXXII Encontro Nacional de Conselheiros Municipais de Educação.	20/08/2024 a 25/08/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Robson Silva de Oliveira Junior	Assistente	Itapetininga	SP	Para participar do XXXII Encontro Nacional de Conselheiros Municipais de Educação.	20/08/2024 a 25/08/2024	5,5	R\$ 546,00	R\$ 3.003,00
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Rosenira Alves de Araújo	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rosivania Marques Craveiro	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Sebastião Ferreira Carvalho	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Shirlene Consolata de Souza Campos	Monitor Pedagógico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	27/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Siloe Augusta Lima da Silva	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tairlison Trajano do Nascimento	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tarcísio Alves Filho	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	28/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Thais Magalhães de Oliveira Cardoso	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Waldileia Alves Pereira	Professor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar na feira da agricultura - AGROBV.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	17/07/2024 a 20/07/2024	3,5	R\$ 163,80	R\$ 573,30
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	21/07/2024 a 27/07/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	28/07/2024 a 03/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	04/08/2024 a 10/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70
Wesley Pereira da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/08/2024 a 17/08/2024	6,5	R\$ 163,80	R\$ 1.064,70

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1846/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 290609/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Monteiro Marques, Professora, Matrícula nº 130754, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de julho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1847/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Ana Paula Lira Sá, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30084, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 023627/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1848/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 10 de agosto de 2023, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Leonice Ferreira Pinto, Matrícula nº 845677, conforme o Processo nº 024273/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1849/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gleicyane Sousa Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853597, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 29 de maio de 2024, com previsão de término em janeiro de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 015061/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1850/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria José Lima Peixoto, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953044, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 016898/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1851/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Ribamar Silva Júnior, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953049, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 012609/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1852/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aguida Eloy de Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961197, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 014048/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1853/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia de Carvalho Pontes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28418, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 013156/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1854/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Fernando Vieira Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28522, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 9.2.2024 a 23.2.2024, conforme o Processo nº 007466/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 137/2024 - PRESSEM, 6 de setembro de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Nazaré de Assis Santiago, matrícula nº 27405, cargo: Professor/Pedagogia, Classe B-08, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, sem direito a paridade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 018682/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 6 de setembro de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.282024/2023
ASSUNTO: Atualização de Anuênio
REQUERENTE: Williams Costa Chaves

DECISÃO

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de Março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) ao servidor WILLIAMS COSTA CHAVES, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos - Em extinção, matrícula n. 26150, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027304/2024
ASSUNTO: Auxílio-funeral
REQUERENTE: Cláudio Rogério Faria Martins

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de CÉLIA REGINA FARIA, em razão do falecimento do servidor municipal CLÁUDIO ROGÉRIO FARIA MARTINS, matrícula n. 964649.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.0.024688/2024
ASSUNTO: Atualização de Promoção Funcional
INTERESSADO: Sergio Lima Peixoto

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos nos arts. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e art. 18 do Decreto n. 183/E de 6/12/2017, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho parcialmente o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e INDEFIRO a concessão de Promoção Funcional ao servidor SERGIO LIMA PEIXOTO, Matrícula n. 29994, Assistente, especialidade: Assistente Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da ausência de apresentação dos Formulários de Avaliação de Desempenho e Curso de Capacitação.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.020445/2023
ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDORA: Aline Fernandes Costa

Na Portaria nº 1125/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6121, de 7 de junho de 2024.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
21	853476	Aline Fernandes Costa	28/1/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	28/1/2024

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
21	853476	Aline Fernandes Costa	28/1/2019	Professor	Pedagogia	C-2 para C-3	28/1/2024

Boa Vista - RR, em 9 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL****TERMO DE ADESÃO****Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 65-
SEMGES/ASSEPRO/2024 do Processo Administrativo °
7882/2023, Pregão Eletrônico nº114/2023.****PROCESSO Nº 23648/2024/SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como "carona a ATA DE REGISTRO Nº 65-SEMGES/ASSEPRO/2024, do Processo nº 7882/2023, cujo objeto é a eventual contratação DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP, POR MEIO DE ADESÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação E Cultura , por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada RECHE GALDEANO LOCAÇÃO DE FROTAS , inscrita no CNPJ nº: 08.713.403/0001-90, com o valor total de R\$ R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(assinatura eletrônica)

Claudio Galvão dos Santos**Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL****TERMO DE ADESÃO****Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2024
do Pregão Eletrônico 90010/2024, NUCONT/SEDUC****PROCESSO Nº 26312/2024/SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, torna público que aderiu como "carona" à Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024 do Pregão Eletrônico 90010/2024, NUCONT/SEDUC, com o objetivo da execução do processo 26312/2024/SMEC, de objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL TEÓRICO-PRÁTICO MULTIFUNCIONAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS OU PARADIDÁTICOS (IMPRESSOS E/OU DIGITAIS, INCLUSIVE DIGITAIS PARA O ATENDIMENTO DA LBI) E/OU PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA (ON-LINE/OFF-LINE), INTEGRADOS, QUANDO NECESSÁRIO, A TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS CONCRETAS DO TIPO "HANDS-ON" (HARDWARE OU KIT DE ACESSÓRIOS MAKERS). ESTE MATERIAL É VOLTADO PARA O USO MULTIFUNCIONAL EM TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA, SEJA EM ESPAÇOS EDUCACIONAIS COLABORATIVOS, COMO BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS E SALA DE AULA, SEJA INDIVIDUALMENTE POR ESTUDANTE (PRESENCIAL E/OU REMOTAMENTE), NAS DIVERSAS ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada Sudu Tecnologia Educacional LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.049.028/0001-35, com o valor total de R\$ 9.464.633,60 (nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)

Cláudio Galvão dos Santos**Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS****CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
RAIDON DA SILVA SANTOS	853201

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024**Julianne O. Albuquerque****Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS****CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
BEATRIZ TEOFILU SILVA	961070

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024**Julianne O. Albuquerque****Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 207/2024/SMSA.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Termo de Convenio nº 08/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 21372/2024 - SMSA, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA REPASSE DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADOR PARA O INSTITUTO SOCIAL MAIS VIDA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2024-SMSA publicada no Diário Oficial do Município nº 6178, 29 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Sra. NAARA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 130862, pela Sra. FRANCISCA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 25744.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 3 de setembro de 2024.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.****Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.****Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2024.****Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 30 LEITOS DE ENFERMARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), AFIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2024.

Valor: R\$ 4.269.600,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.390.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2570 de 05/09/2024, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.390.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2571 de 05/09/2024, no valor de R\$ 846.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME

Data de Emissão do Contrato: 05 e setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 022742/2024-SMSA - ADESAO.

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 (FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023

Valor: R\$ 2.750.000,00

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2533, de 02/09/2024, no valor de R\$ 2.717.990,00

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: SUS (2.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2534, de 02/09/2024, no valor de R\$ 32.010,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: EDA COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 06 de agosto de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008405/2022

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA, tem por finalidade aplicar: A 3ª Reprogramação, acrescentando 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), conforme Parecer Técnico nº 144/2024 SMO-IE; Reajuste: Parecer Técnico nº 035/2024 SMO-IE; Medição 01 a 06 que corresponde ao valor de R\$ 271.510,71

(duzentos e setenta e um mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos); Parecer Técnico nº 086/2024 SMO-IE: Medição 07 que corresponde ao valor de R\$ 52.382,87 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: RP 1.500.1002.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 7882/2023/SEMGES.

Objeto: CONTRATO 676-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 2, Item 5.

Valor: R\$ 88.923,00 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 850 de 27/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

CNPJ: 08.575.062/0001-33.

Data da assinatura: 02/09/2024.

Vigência: A vigência do contrato é 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 097/2024-GAB/SEFP

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora MATILDE JULIA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 960055, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 20.08.2024 à 08.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEFP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 142/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 027/2024 – GAB/SEPF, de 13 de março de 2024, publicada no DOM nº 6067, de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Onde se lê: matrícula 25166

Leia-se: matrícula 959509

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA nº 021/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, a partir de 20/09/2024, do servidor comissionado JOAO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula 848122, Assessor 3, exercício 2023/2024, anteriormente marcadas de 05/09/2024 à 04/10/2024, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 20/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Setembro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA nº 037/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, da servidora estatutária IGLÉSIA DA SILVA ABREU, matrícula 26.247, Aux. Serviços Diversos, exercício 2023/2024, anteriormente marcadas de 09/09/2024 à 23/09/2024, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de Setembro de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 15/2024/SEMMA/GAB

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - Etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, convocada por meio do Decreto 066/E, de 05 de julho de 2024, publicado no DOM 6141, de 05 de julho de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, publicado no DOU N° 111, de 12.06.2024, seção 1, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá co-organização da Câmara Técnica de Educação Ambiental-CTEA do CONSEMMA, se constitui em instância de organização que deverá atuar na gestão, planejamento e organização do evento e será constituída para o exercício dessa representação titulares do poder público, da sociedade civil, do setor privado.

§1º A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá a composição:

I- Co-Organização da Câmara Técnica de Educação Ambiental –CTEA/CONSEMMA:

Karla Alessandra Mourão Pereira de Oliveira -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA
Jaques Sonntag- representante da Faculdade Cathedral
Raissa Fim Almeida-representante do Centro Universitário Estácio da Amazônia
Vânia Graciela Lezan Kowalczyk- Universidade Federal de Roraima

II-Segmento do Poder Público:

Ícaro César Farias da Costa, Leandro Toledo da Silveira, Suellen Celena Sobral de Paiva e Maria Consolata O. Nóbrega - Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA;
Honei Wilson da Rocha Maceió- Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital-SMTI;
Rodrigo de Almeida Baraúna- Secretaria Municipal de Comunicação-SMUC;
Fernanda Ferreira Queiroz e Haroldo Cruz de Souza- Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-FETEC.

III-Sociedade Civil

Rossana Oliveira Tartari- Representante da Rede de Economia Circular e Agroecologia RECA-BV.
Rainielly Barbosa Soares- Movimento de Mulheres Camponesas-MMC.
Stephanie Santos da Silva- Organização de Juventude.

Marinalda Augusto da Silva-Coordenadora do grupo de mulheres: as andorinhas da Comunidade Indígena Darora.

Renan de Almeida Gonçalves- Trabalhador

IV-Setor Privado

Renata Paludo
Marnes Marnes Luis Arenhart

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regulamento da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente-3ª CMMA, respeitadas as diretrizes e as definições do documento base, passo a passo e metodologia da 5ªCNMA;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 10 do Regulamento da 3ª CMMA;

c) para a eleição de delegadas e delegados municipais para as Conferências Estaduais.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a população, a sociedade civil, setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

IV - Encaminhar os resultados da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, conforme art. 24 do Regulamento da 3ª CMMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Adjunto - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 000046/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2024; Reajustar, com base no IPCA, em 4,819250% o valor unitário do item do contrato, atualizando o montante mensal para R\$ 62.262,63 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 0215 26 782 0042 2135 Elem. Desp. 3.3.90.39.00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1154/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da

Presidência, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1154/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
JUZETINA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1162/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Claudete Pereira Almeida – Auxiliar Legislativo, matrícula nº 1840, suspensas por meio da Portaria nº 912/2017, publicada no D.O.M. nº 4491, de 22 de setembro de 2017, a serem usufruídas no período de 09/09 a 08/10/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.